



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE FORAM APROVADAS COM SUAS' DIRETRIZES.

Ao Exmº Sr: Presidente Eurico R. dos Santos.  
Seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

MENSAGEM Nº 13/97 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVOS MUNICIPAL, necessário para a realização de Concurso Público exigido pela Constituição Federal no seu Capítulo VII, que trata da Administração da Pública, art 37, II.

MENSAGEM Nº 15/97, Projeto de Lei que institui I P T U, que institui o Imposto sobre propriedade predial e territorial urbano' conforme preconiza o art. 156, Inciso I, da Seção V do Capítulo I da Constituição Federal que trata do Sistema Tributário Nacional

MENSAGEM Nº 14/97 Projeto de Lei: I T B I, conforme preconiza o art.156, inciso II, da seção V do Capítulo I da Constituição Federal que trata do Sistema Tributário Nacional. MENSAGEM nº 16 /97. Institui o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza - ISS e dá outras providências.

Da análise quanto aos seus aspectos legais os projetos estão em consonâncias com os diplomas legais e legislação pertinentes Quanto ao mérito, os projetos vem ao encontro de necessidades Municipais. Somente o art. 10, que sofrerá uma emenda, complementar.

Pelo que

VOTO

Votamos pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES 07 de Março de 1997.

ASSINATURAS:

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão

*Joaquim Chaves Rosado*  
Joaquim Chaves Rosado  
1º Secretário

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão

RELATOR:

*Francisco de S. Brasil*  
Francisco de S. Brasil  
Vereador

MEMBRO:

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão  
*Raimunda de Melo Nunes*  
Raimunda de Melo Nunes  
Vice-Presidente

SUPLENTE:

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão  
*Francisco Soares Lima*  
Francisco Soares Lima  
Vereador